



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins
Direção-Geral

EDITAL Nº 23/2023/CTO/REI/IFTO, DE 26 DE MAIO DE 2023
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS**, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 548/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve prorrogar, por mais 1 (um) ano, a partir de 22 de junho de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, regulamentado pelo Edital nº 14/2022/CTO/REI/ITO, de 26 de maio de 2022, publicado no D.O.U. nº 100, Seção 3, Página 131, de 27 de maio de 2022, e cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 15/2022/CTO/REI/IFTO, de 20 de junho de 2022, publicado no D.O.U. nº 115, Seção 3, Página 141, de 21 de junho de 2022, em conformidade com o item 17.1 do referido Edital nº 14/2022 e o que consta no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23725.012436/2022-95.

JOSÉ LOPES SOARES NETO
Diretor-Geral do *Campus* Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Diretor-Geral**, em 29/05/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2006098** e o código CRC **F8449AF7**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
<http://www.ifto.edu.br/colinas> — colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.012436/2022-95

SEI nº 2006098